



Instituto Brasileiro de Museus

Comissão Permanente de Licitações

Rua São Paulo, nº 638, 10º andar - Salas – 1011 a 1014 e 1021 a 1024 - Ed. Minas Gerais, Belo Horizonte/MG, CEP 30170-130

Telefone: - www.museus.gov.br

ATA DE REUNIÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 - UASG 423034

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Nos dias 04, 08, 09, 10, 12 e 16 de maio de 2023, por meio da plataforma virtual Teams, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela **Portaria Ibram nº 1.913, de 22 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U nº 58, seção 2, página 8, de 24 março de 2023**, retificada pela **Portaria Ibram nº 1.939, de 30 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U nº 65, seção 2, página 7, de 04 de abril de 2023**, os (as) Srs. (as) Paulo José de Souza, Presidente; Wanessa Lara Braga, membro; Alisson Mendes Rocha, membro; Gabriel Carvalho Chaves, membro; Carlos Alberto Silva Xavier, membro; Dianna Izaías Amaral, membro; e Márcia Maria Quintão, membro; abaixo assinados, encarregados, nos termos do Processo de Licitação nº 01447.000082/2021-49, de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios da Tomada de Preços nº 01/2023, do tipo MENOR PREÇO, mediante o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, destinada a selecionar a proposta mais vantajosa à Administração, a qual almeja a contratação de pessoa jurídica para elaboração de projetos arquitetônico e complementares de restauro da Casa Borba Gato, anexa ao Museu do Ouro, unidade integrante do Instituto Brasileiro de Museus. Na reunião do dia 16 de maio de 2023, a servidora Wanessa Lara Braga ausentou-se por motivo de licença.

Inicialmente, foi informado pelo Presidente da Comissão que os documentos de habilitação foram digitalizados no Escritório de Representação Regional do Ibram, em Minas Gerais, em sua sede em Belo Horizonte, pela servidora Márcia Maria Quintão, membro desta CPL.

Informou-se, ainda, conforme ata da sessão pública de abertura da licitação, que foram disponibilizados os acessos externos aos autos, aos licitantes que o solicitaram, por meio do endereço eletrônico informado no edital.

Foram realizadas as consultas *on line* no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, nos termos do Edital, estando todas empresas devidamente cadastradas no sistema, não tendo sido encontrada nenhuma ocorrência ativa bem como nenhuma ocorrência impeditiva indireta relacionada às pessoas jurídicas.

Foram realizadas, ainda, as consultas aos cadastros Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, a Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União, da pessoa jurídica e dos sócios majoritários, não tendo sido encontrado nenhum registro.

Dessa forma, após análise da documentação acostada aos autos, foram verificados os documentos relativos à habilitação jurídica, fiscal, econômico-financeira, qualificação técnica e declarações complementares a estes. Ressalta-se que a qualificação técnica foi avaliada pela servidora Dianna Izaías Amaral, representante da Coordenação de Espaços Museais e Arquitetura - CEMA. Assim, diante da análise realizada, segue a situação de habilitação, conforme tabela abaixo:

Nome da empresa	CNPJ	Situação	Opção ME/EPP	Observações
Urbanacón Consultas Urbanas Assessoria e Gerenciamento de Projetos LTDA	01.078.426/0001-20	Habilitada	Sim	
Tramela Arquitetura Engenharia LTDA	07.364.053/0001-30	Habilitada	Sim	
TS2 - Arquitetura e Construções LTDA	07.705.682/0001-87	Habilitada	Sim	

Século 30 Arquitetura e Restauo LTDA	23.182.793/0001-02	Inabilitada	Não	Não comprovou o atendimento aos itens 7.1.2, 7.1.5, 7.7.3, do edital.
RM Cultural LTDA	37.052.351/0001-56	Inabilitada	Sim	Não comprovou o atendimento ao item 7.7.2.2 do edital.
Rede Cidade Desenvolvimento Sustentável LTDA	04.927.623/0001-65	Habilitada	Sim	
Izabel Souki Engenharia e Projetos LTDA	11.085.188/0001-34	Inabilitada	Sim	Não comprovou o atendimento ao item 7.7.1.4 do edital.
FACCIO Arquitetura SS LTDA	00.286.988/0001-05	Habilitada	Sim	

Em decisão final, a comissão decidiu, pelos motivos acima expostos, os quais podem ser verificados nas Listas de Verificação de cada empresa, constantes dos autos, **HABILITAR** as empresas **Urbanacon Consultas Urbanas Assessoria e Gerenciamento de Projetos LTDA (01.078.426/0001-20)**, **Tramela Arquitetura Engenharia LTDA (07.364.053/0001-30)**, **TS2 - Arquitetura e Construções LTDA (07.705.682/0001-87)**, **Rede Cidade Desenvolvimento Sustentável LTDA (04.927.623/0001-65)** e **FACCIO Arquitetura SS LTDA (00.286.988/0001-05)**, e **INABILITAR** as empresas **Século 30 Arquitetura e Restauo LTDA (23.182.793/0001-02)**, **RM Cultural LTDA (37.052.351/0001-56)** e **Izabel Souki Engenharia e Projetos LTDA (11.085.188/0001-34)**.

O Sr. Presidente informou que o resultado da habilitação será publicado no Diário Oficial da União, bem como nos sítios eletrônicos www.compras.gov.br e www.museus.gov.br, e será de 5 (cinco) dias úteis o prazo recursal e o sucessivo prazo de contrarrazões.

Os envelopes com as propostas comerciais (nº 02) permanecem totalmente lacrados. Toda a documentação entregue pelos licitantes está sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação – CPL, sendo mantidos invioláveis, para serem abertos em sessão pública a ser marcada oportunamente.

O Sr. Presidente determinou a leitura desta Ata. Nada mais havendo a registrar, eu, PAULO JOSÉ DE SOUZA, lavro a presente ata que segue subscrita por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Mendes Rocha, Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 17/05/2023, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo José de Souza, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 17/05/2023, às 22:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Silva Xavier, Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 18/05/2023, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Maria Quintão, Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 18/05/2023, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Carvalho Chaves, Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 18/05/2023, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dianna Izaías Amaral, Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 18/05/2023, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2032697** e o código CRC **74C236AC**.
